



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE. Aos nove (9) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h57min, na Sala de Comissões Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Dídimo Vovô, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Dídimo Vovô (Presidente), Vereador Kássio Coelho (Vice-Presidente) e Vereador Adevaír Cabral (Membro). Inicialmente, procedeu-se à leitura das seguintes atas, todas do ano de 2026: (a) Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de janeiro de 2026; (b) Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de janeiro de 2026; (c) Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2026; e (d) Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de junho de 2026. Colocadas as referidas atas em discussão e votação e não havendo quem quisesse discutilas, foram aprovadas por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Adevaír Cabral e Kássio Coelho e do Presidente. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, tendo o Presidente submetido à Comissão discussão acerca dos transtornos causados à população de Cuiabá pelas obras do sistema de transporte BRT (Bus Rapid Transit) e seus reflexos sobre a mobilidade urbana, o comércio local e as finanças públicas municipais, registrando-se as seguintes manifestações e deliberações: (1) O Presidente, Vereador Dídimo Vovô, destacou que o projeto original previa a implantação de modal do tipo VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), posteriormente alterado para o modal BRT, e que a obra, que deveria ter sido inaugurada por ocasião da Copa do Mundo de 2014, acumula mais de 12 (doze) anos de atraso, gerando graves transtornos à população cuiabana; relatou a ausência de alças de retorno e rotatórias nas avenidas do CPA e da FEB, obrigando os consumidores a percorrer distâncias superiores a 1 (um) a 1,5 (um e meio) quilômetro para retornar e acessar os estabelecimentos comerciais, com trânsito caótico e impacto financeiro significativo, tendo a arrecadação dos empresários da região central sofrido queda superior a 25% (vinte e cinco por cento) no ano de 2025, com projeção de novo recuo em 2026; informou que a Comissão já encaminhou documento questionando a aprovação e a alteração do projeto e seus impactos, bem como que têm ocorrido interdições de vias de acesso na Avenida do CPA sem a devida comunicação prévia por parte da Secretaria de Mobilidade Urbana e demais





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

órgãos competentes; ponderou que a obra ultrapassará R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com percurso do 1º Batalhão até a região do Porto, encontrando-se com percentual de execução inferior a 50% (cinquenta por cento), e alertou que a extensão do traçado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, somada à paralisação dos lotes 1 e 2 do Contorno Leste — para os quais há aporte estadual limitado ao trecho da Avenida do CPA até a MT-251 —, agravará os transtornos, com mais de 50 (cinquenta) bairros prejudicados e mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes diretamente impactados; defendeu a conclusão de obras estruturantes, como o Rodoanel e o Contorno Leste (cujo empréstimo, aprovado na legislatura anterior, foi posteriormente cancelado, sob risco de a obra tornar-se um “elefante branco”), e informou que, na condição de integrante da Comissão de Obras, realizará vistorias na semana seguinte, iniciando pelo lote 1, próximo aos Imigrantes, e, na sequência, pelo lote 2. (2) O Vereador Kássio Coelho apresentou dois questionamentos acerca do BRT: primeiro, a razão de parte do pavimento ser executada em concreto (faixa exclusiva do ônibus) e parte em asfalto comum, indagando por que não se adotou o asfalto em toda a extensão, solução que reputa mais célere e econômica, citando o exemplo do trecho da Prainha, integralmente asfaltado; segundo, a inviabilidade de implantação de faixa exclusiva do BRT na Avenida Fernando Corrêa da Costa sem a desapropriação da maior parte do comércio ali existente, comparando com o caso de Várzea Grande, onde a população e os comerciantes não aceitaram a implantação do BRT na principal avenida comercial, manifestando o entendimento de que a população deve unir-se para não aceitar o BRT naquela via. (3) Em resposta, o Presidente informou que a Comissão, em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado e seu Presidente, Conselheiro Sérgio Ricardo, realizou vistorias nas obras, nas proximidades do Shopping Pantanal, tendo por objeto, entre outros pontos, o pavimento, e que se constatou a previsão de alteração da camada de concreto de 20 cm (vinte centímetros) para camada de asfalto usinado a quente de 7 cm (sete centímetros) no trecho da Prainha, região de trânsito mais intenso e crítico; registrou que o Conselheiro Sérgio Ricardo, na presença de Vereadores desta Casa, comprometeu-se a não permitir a alteração do pavimento naquele trecho, ponderando que a mudança de revestimento compromete a capacidade e o valor da obra, e consignou que a Comissão de Obras não recebeu o projeto nem informações sobre a forma de execução e aprovação junto à Secretaria de Obras, tampouco tendo o Governo do Estado se disposto a realizar reunião conjunta com os Vereadores para esclarecer o grau do revestimento do





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

pavimento. (4) O Vereador Kássio Coelho, na sequência, teceu considerações acerca da ausência de alinhamento do Governo do Estado com o Município e esta Casa de Leis; parabenizou os trabalhos da Comissão, notadamente a realização da tribuna livre com o representante da Energisa para tratar da questão climática, alertando para a falta de preparo do Município e do Estado diante de eventos climáticos extremos, para os problemas do lixo e do desmatamento e para a necessidade de planejamento do crescimento urbano; abordou, ainda, que, não obstante o excedente de geração de energia elétrica no País, as tarifas permanecem elevadas, defendendo a concessão de descontos e benefícios ao consumidor final, bem como relatou demora na conexão de sistemas de geração fotovoltaica (placas solares) e reclamações relativas à concessionária Águas Cuiabá, especialmente quanto à demora no fechamento de valas abertas em vias públicas e ao reajuste tarifário, requerendo a inclusão, em pautas futuras da Comissão, das discussões sobre o reajuste da Águas Cuiabá e sobre as tarifas de energia elétrica, em defesa do consumidor. (5) O Presidente, em resposta, informou manter contato diário com os responsáveis pela Águas Cuiabá e estimou que cerca de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento) dos buracos, lombadas e afundamentos existentes nas vias públicas da Capital decorrem de aberturas realizadas pela concessionária para ligações de água e esgoto, sem a adequada recomposição do pavimento com material de qualidade, a exemplo do verificado no Bairro Boa Esperança, propondo o encaminhamento de documento à concessionária solicitando esclarecimentos, com a possibilidade de realização de audiência pública sobre o tema. Diante do exposto, deliberou-se, por unanimidade: (i) pelo encaminhamento de ofícios à Secretaria Municipal de Obras Públicas, à Secretaria de Mobilidade Urbana e à Secretaria de Governo, solicitando informações claras e tempestivas acerca das interdições de vias, do cronograma e dos impactos da obra do BRT, de modo a orientar adequadamente os munícipes; (ii) pela elaboração de requerimento questionando a alteração do pavimento no trecho da Prainha e solicitando o encaminhamento dos projetos da obra a esta Comissão e à Comissão de Obras; (iii) pela realização de vistorias, pela Comissão de Obras, nos lotes 1 e 2 do Contorno Leste; e (iv) pela inclusão, em pautas futuras desta Comissão, das discussões relativas ao reajuste tarifário da Águas Cuiabá e às tarifas de energia elétrica da Energisa, bem como pela possível realização de audiência pública acerca dos transtornos decorrentes das obras da concessionária de água e esgoto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente facultou aos membros





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

a manifestação de suas considerações finais, manifestando-se o Vereador Adevair Cabral, que reiterou o apoio aos encaminhamentos e votou pela aprovação, e o Vereador Kássio Coelho, que colocou o seu mandato à disposição da Comissão, após o que o Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração dos servidores desta Casa de Leis e declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.



Vereador Dídimo Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do
Contribuinte

Biênio 2025/2026

